

PROCESSO Nº 2024009639

CONTRATO: 403/2023

TERMO DE ADESÃO: 009/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2023 PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

O presente termo aditivo deste contrato contratação de empresa especializada para locação de estruturas utilizadas para a realização de reuniões e eventos internos, seminários, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante o presente.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo **GLENIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, Luziânia, CEP:72851-050, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 10.571.418/0001-02, com sede na Rua Adalardo Pinto S/N, Quadra 16, Lote 06, Sala 01, Setor Central, CEP:75.730-000, Davinópolis – GO, firmam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Solicita - se a prorrogação do contrato nº 403/2023, com sua vigência prorrogada por **06 (seis) meses**, ou seja, do dia **03/04/2024 a 03/10/2024**, conforme possibilidade prevista na cláusula oitava do referido instrumento contratual, com o processo administrativo nº 2023028078, segundo permissivo legal constante no art. 57, inciso II, obedecidos os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea “d” do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.038.600,00 (um milhão, trinta e oito mil e seiscentos reais)**, e será sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4613, de 20 de dezembro de 2023. De acordo com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ACRESCENTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR - 6X4 MTS	5	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CERCA MODULAR – TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA -	100	R\$ 8,25	R\$ 825,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES - GRADIL -	250	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TAPUMES DE MADEIRA -	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GROUND DE ALUMINIO Q15 -	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GROUND DE ALUMINIO Q20 -	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GROUND DE ALUMINIO Q30 -	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DE TENDA 3M X 3M EM LONA COM ILHOS	200	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DE TENDA 4M X 4M COM ILHOS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DE TENDA 6M X 6M COM ILHOS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DE TENDA 8M X 8M EM LONA COM ILHOS -	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DE TENDA 10M X 10M EM LONA COM ILHOS -	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DE TENDA 12M X 12M EM LONA COM ILHOS -	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PNE -	150	R\$ 91,00	R\$ 13.650,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL -	150	R\$ 81,00	R\$ 12.150,00
LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA -	25	R\$ 1.790,00	R\$ 44.750,00
LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA -	25	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE -	25	R\$ 790,00	R\$ 19.750,00
LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE 15 X 10 MTS -	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TENDA PIRAMIDAL 5 X 5 MOBILIADO -	25	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE -	25	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR 6 X 4 MTS -	25	R\$ 1.990,00	R\$ 49.750,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR 8 X 4 MTS -	25	R\$ 2.990,00	R\$ 74.750,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR 3 X 2 MTS -	25	R\$ 940,00	R\$ 23.500,00
LOCAÇÃO DE CAMARIM CLIMATIZADOR 02 DE 5 X 5 MTS -	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA CHAPEU DE BRUCHA 3 X 3 MTS -	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
LOCAÇÃO DE TENDA CHAPEU DE BRUCHA 5 X 5 MTS -	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
LOCAÇÃO DE TUNEL MODELO DUAS ÁGUAS TAMANHO 15 X 60 MTS	20	R\$ 5.800,00	R\$ 116.000,00
LOCAÇÃO DE STAND COM CENOGRAFIA LUZ CÊNICA, DECORAÇÃO -	90	R\$ 82,00	R\$ 7.380,00
LOCAÇÃO DE KIT COM 10 RÁDIOS COMUNICADORES PROFISSIONAL -	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
LOCAÇÃO DE TENDA CALHADA 10 X 10 MTS -	150	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA 3X3 MTS COM LONA DE COBERTURA EM NIGHT DAY -	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 MTS COM LONA DE COBERTURA EM NIGHT DAY -	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA 8X8 MTS COM LONA DE COBERTURA EM NIGHT DAY -	200	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 MTS - PIRAMIDAL	200	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA 12X12 MTS - PIRAMIDAL	200	R\$ 550,00	R\$ 110.000,00

LOCAÇÃO DE TENDA 12X12 MTS - CALHADA	150	R\$ 550,00	R\$ 82.500,00
TOTAL			R\$ 1.038.600,00

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20241074
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	225000

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica conforme Ofício nº 300/2024 - SMS e deliberação da Secretária Municipal de Saúde, constantes no processo, por se tratar de um item essencial para uso nos eventos da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor ANTÔNIO GUSTAVO RORIZ, portador do CPF sob o nº 414.466.401-59, para a função de Fiscal do contrato, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 403/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 03 de abril de 2024.

GLENIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
Contratada

Antônio Gustavo Roriz
Fiscal

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82